



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 19h00min, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima primeira Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua décima legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Aparecido Vicente da Silva, Celso Fábio, Flávio Ferreira Mattos, Luis Henrique Nucci Cerezo, Regiane Alves Ferreira, Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei Complementar n.º 12/2025**, que *“Alteram os valores correspondentes a Referência 1-A, da tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Nova Canaã Paulista, inclusa na Lei Complementar 74/2006”*; **Projeto de Lei n.º 60/2025**, que *“Altera o art. 1º da Lei n.º 981 de 17 de junho de 2025”*; **Projeto de Lei n.º 61/2025**, que *“Dispõe sobre o Plano plurianual para o período de 2026/2029 e dá outras providências”*; **Projeto de Lei n.º 62/2025**, que *“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências”*; **Projeto de Lei n.º 63/2025**, que *“Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*; **Projeto de Lei n.º 64/2025**, que *“Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*; **Projeto de Lei n.º 65/2025**, que *“Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”* e o **Projeto de Lei n.º 66/2025**, que *“Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*. Na sequência foi lido o **Requerimento n.º 11/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Por fim foram lidas as **indicações** de números 38, 39, 40 e 41/2025 de autoria do vereador Wilson da Silva de Souza e de número 42/2025 do vereador Kelven Giacometti e a de número 43 da Vereadora Regiane Alves Ferreira. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio das respectivas indicações ao Chefe do Executivo para conhecimento e providências que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

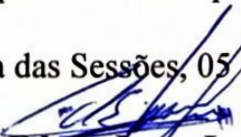
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

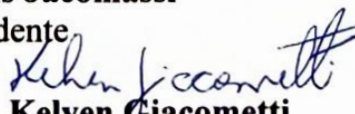
Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento nº 11/2025 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocados os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei Complementar n.º 12/2025**, que "*Alteram os valores correspondentes a Referência 1-A, da tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Nova Canaã Paulista, inclusa na Lei Complementar 74/2006*"; **Projeto de Lei n.º 60/2025**, que "*Altera o art. 1º da Lei n.º 981, de 17 de junho de 2015*"; **Projeto de Lei n.º 63/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 64/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 65/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 66/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*", **restaram aprovados por unanimidade, com exceção do Projeto de Lei n.º 60/2025**, que "*Altera o art. 1º da Lei n.º 981, de 17 de junho de 2015*" que recebeu cinco votos a favor e quatro contrários, sendo estes dos vereadores Aparecido Vicente da Silva, Flávio Ferreira Matos, Regiane Alves Ferreira e Wilson da Silva de Souza. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos nobres Vereadores que os Projetos de Leis:- **Projeto de Lei n.º 61/2025**, que "*Dispõe sobre o Plano plurianual para o período de 2026/2029 e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 62/2025**, que "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências*", permanecerão na casa para estudos e futuras apreciações. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 19 de agosto de 2025, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h55min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.


Edson Jesus Jacomassi

Presidente


Celso Fábio
Vice-Presidente


Kelven Giacometti
1º secretário